



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº031- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 31/07 à 04/08 de 2023

Pag. 01

Atos do executivo

**ATO DO PREFEITO Nº 077/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art.1º - CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, a senhora **ÉRICA TAYNE PIRES LEITE**, na função de **CONSELHEIRA TUTELAR** referente ao período aquisitivo de **Janeiro à Dezembro de 2023**, a serem gozadas de **01/08/2023 a 30/08/2023**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 01 de Agosto de 2023.

**Nerival Inácio de Queiroz**  
Prefeito Constitucional

**ATO DO PREFEITO Nº 078/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder FÉRIAS por 30 dias, a servidora **AIZELAINÉ INÁCIO DA SILVA**, portadora do CPF:284.\*\*\*.\*\*\*-22, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **MERENDEIRA**, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2023, a serem gozadas de 01/08/2023 à 30/08/2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 01 de Agosto de 2023.

**Nerival Inácio de Queiroz**  
Prefeito Constitucional

**ATO DO PREFEITO Nº 079/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **FABIANO ALVES MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na função de Orientador Social, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2023 a serem gozadas de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Agosto de 2022.

**Nerival Inácio de Queiroz**  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº031- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 31/07 à 04/08 de 2023

Pag. 02

Atos do executivo

**ATO DO PREFEITO Nº 080/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA,**  
no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art.1º - CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS,** a servidora pública municipal,  
**ALZIRA MARIA RAMALHO LEITE NUNES** lotada na **Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde** ,  
na função de **ENFERMEIRA** referente ao período aquisitivo de **Janeiro à Dezembro de 2023**, a serem  
gozadas de **07/08/2023 a 06/09/2023**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, **01 de Agosto** de 2023.

**Nerival Inácio de Queiroz**  
Prefeito Constitucional

---

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que a Sra. **Débora Frade de Oliveira**, agente  
Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento deste Município, que se  
encontra cedida ao Juízo da 41ª Zona Eleitoral de Conceição, inscrita no CPF n.º 059.466.724-01,  
Título Eleitoral n.º 0290 6833 1295, usufruiu de Licença Maternidade, ato do prefeito de nº070/2021  
no período de 02/09/21 até 03/01/22.

A referida é verdadeira e dou fé.

Gabinete do Prefeito de Santana de Mangueira, 03 de Agosto de 2023

**Nerival Inácio de Queiroz**  
Prefeito Constitucional

---



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

**EDITAL Nº 06/2023.**

EDITAL DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, QUADRIÊNIO DE 2024/2027.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Santana de Mangueira-PB, criada pela resolução do CMDCA nº 01/2023, de 30 de março de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº8.069/90-ECA e na Lei Municipal 235/2021 de 01 de outubro de 2021 e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santana de Mangueira-PB, para o Quadriênio 2024/2027, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para publicar a relação final dos candidatos homologados para a 3ª etapa do processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar e dá outras providências.

1- Vencidas as exigências presentes nos itens 11.2 e 11.3 do edital 01/2023 CMDCA e em conformidade com o item 11.4 do referido edital, faz-se saber que os candidatos abaixo elencados participaram da reunião, promovida pelo Comissão Especial Eleitoral – CEE, onde foram orientados sobre as regras da campanha e assinaram o termo de compromisso e responsabilidade com o processo eleitoral, tendo suas candidaturas homologadas para 3ª etapa do processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar.

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Nº DE CAMPANHA</b>	<b>NOME DA CAMPANHA</b>
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	DEFERIDA	111	CORRINHA DE MAGNO
ÉRICA TAYNE PIRES LEITE	DEFERIDO	222	ERICA DE DANDA CORINO
FRANCISCA GILIANE RIBEIRO PACHECO	DEFERIDO	333	GILIANE DE ELIEUDO
ALISON MICHELSON TAVARES LEITE	DEFERIDO	123	GORDINHO DA CARNAÚBA
VANESSA SALUSTIANO DE SOUSA	DEFERIDO	555	VANESSA DE MAYCON
GILLIARD BALBINO DE SOUSA	DEFERIDO	444	GILLIARD

Santana de Mangueira-PB, 01 de agosto de 2023.

**PERACCHI MANGUEIRA NITÃO- Nome do Presidente DO CMDCA**

**ROBERTA MAIRIS INÁCIO MARTINS- Presidente da CEE de Santana de Mangueira-PB.**



Atos do executivo

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

#### **DISPENSA POR VALOR N.º 005/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Técnicos Especializados que compreendem a área de Recursos Humanos, no sentido de garantir as informações dos servidores desta Casa Legislativa junto ao Ministério da Previdência, Ministério do Trabalho e Ministério da Fazenda, através do E social com informações contemporâneas, bem como informações extemporâneas sempre que solicitado utilizando dos meios necessários. Acompanhamento da situação tributária junto Aos órgão competentes para acompanhamento de CND Conjunta da RFB/PGFN, junto a esta Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

**FUNDAMENTO:** ART.75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CONTRATADO:** STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, CNPJ n 11.083.424/0001-83, localizada a Sediada na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 01 de agosto de 2023.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

**Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.**

#### **DISPENSA 005/2023**

#### **N.º. CONTRATO: 012/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

**Contratado:** STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, CNPJ n 11.083.424/0001-83, localizada a Sediada na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição – PB.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Técnicos Especializados que compreendem a área de Recursos Humanos, no sentido de garantir as informações dos servidores desta Casa Legislativa junto ao Ministério da Previdência, Ministério do Trabalho e Ministério da Fazenda, através do E social com informações contemporâneas, bem como informações extemporâneas sempre que solicitado utilizando dos meios necessários. Acompanhamento da situação tributária junto Aos órgão competentes para acompanhamento de CND Conjunta da RFB/PGFN, junto a esta Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

**Valor:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Data do Contrato:** 01 de agosto de 2023.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.**

---